



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 22/2026**

**CONTRATADA:** Instituto Motivacional de Criatividade e Expressão Verbal LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.987/0001-44.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**OBJETO:** Contratação do palestrante, Acácio Moraes Garcia, para ministrar o curso “Cerimonial, Protocolo e Oratória”, promovido pela Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, destinado à capacitação dos servidores da Coordenadoria de Eventos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a ser realizado de forma presencial no município de Florianópolis/SC, no período de 17 de março a 7 de abril de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 205/2026 (2197155) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (2171873) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 26.0.000001167-2.

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;

2. A contratação recai sobre profissional detentor de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2167079);
- Documentação do palestrante (2165366, 2167068, 2167072);
- Nota Técnica nº 06/2026, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2169477).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no orçamento da contratação (2194539).

O objeto consiste na realização do curso “Cerimonial, Protocolo e Oratória”, destinado à capacitação dos servidores da Coordenadoria de Eventos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de aprimorar a aplicação prática das técnicas de cerimonial público, normas protocolares e comunicação institucional, bem como desenvolver habilidades relacionadas à oratória, dicção, postura profissional e condução de solenidades oficiais.

A iniciativa visa promover a qualificação técnica e comportamental dos servidores responsáveis pela organização e condução de eventos institucionais, contribuindo para a padronização de procedimentos, aprimoramento da comunicação oficial e fortalecimento da imagem institucional do Poder Legislativo perante a sociedade.

A contratação recai sobre o Professor Acácio Moraes Garcia, profissional de reconhecida atuação na área de comunicação, cerimonial e desenvolvimento humano, Bacharel em Direito, com especializações em Desenvolvimento Gerencial e Gestão de Recursos Humanos, ambas pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, além de ampla experiência na capacitação de servidores públicos e instituições em âmbito nacional.

Destaca-se, ainda, sua atuação como professor e palestrante na área de comunicação e oratória, bem como diretor do Instituto Motivacional de Criatividade e Expressão Verbal – IMCEV, instituição dedicada à formação e aperfeiçoamento de profissionais nas áreas de comunicação, cerimonial e desenvolvimento humano.

Diante de sua formação acadêmica, experiência profissional e reconhecimento na área, resta caracterizada sua notória especialização, circunstância que justifica a contratação direta, nos termos da legislação vigente.

O valor apresentado mostra-se compatível com a complexidade do serviço prestado, a qualificação profissional do ministrante e os valores praticados em atividades similares de capacitação e treinamento, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação revela-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, por contribuir diretamente para o aperfeiçoamento técnico dos servidores e para o fortalecimento das práticas institucionais no âmbito do cerimonial e da comunicação oficial.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal  
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 16/03/2026, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 16/03/2026, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 16/03/2026, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2197192** e o código CRC **9943B444**.